



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2009/2012

PROJETO DE LEI N.º 03/2010

Altera a redação do inciso VIII do art. 9º da Lei Municipal n.º 162/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, **ANUAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que envio à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso VIII do art. 9º da Lei Municipal n.º 162/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – Ambiente de Expansão Urbana (AEU) – constitui-se de áreas com inexistência de infra-estrutura urbana, nas quais se deve estimular as atividades residenciais e outros usos compatíveis com o uso residencial, delimitadas nas Mapas Temáticos 18A, o qual atualiza a área do Ambiente de Expansão Urbana 1, pelo perímetro urbano aprovado pela Lei Municipal n.º 195/2008 e no Mapa Temático de 18B que delimita o Ambiente de Expansão Urbana 2, situado na porção nordeste do núcleo urbano da sede municipal, ao quais farão parte integrante da presente Lei.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos vinte dias do mês de janeiro de 2010.


Anuar Alves da Silva
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2009/2012

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Encaminhamos a dnota apreciação desta Casa de Leis o Projeto que altera a redação do inciso VIII do art. 9º da Lei Municipal n.º 162/2007 (Plano Diretor de Canaã dos Carajás) e dá outras providências.

É fato notório que Canaã dos Carajás vem sendo alvo de intensa explosão demográfica nos últimos anos devido aos grandiosos projetos de mineração que a Companhia Vale do Rio Doce vem implantando na região.

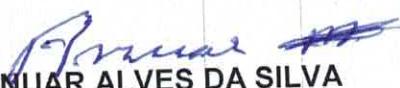
Diante dessa situação, os técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento fizeram uma avaliação minuciosa a respeito do ambiente de expansão urbana de Canaã dos Carajás proposto pelo Plano Diretor em 2007; se essa área ainda se aplica a atual realidade de nossa cidade devido ao intenso crescimento demográfico dos últimos anos?

Foi constatado nos estudos realizados a necessidade de promover a ampliação do ambiente de expansão urbana inicialmente proposto em 2007, quando da aprovação do Plano Diretor Municipal.

A presente proposição tem justamente o objetivo de propor a ampliação do Ambiente de Expansão Urbana, conforme os Mapas Temáticos anexos ao projeto, visando justamente a adequação a atual realidade de nossa cidade.

Isto posto, submetemos o Projeto de Lei à apreciação desta Casa de Leis, contando com o apoio dos Edis na aprovação, na íntegra do mesmo, salvo melhor juízo dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente.


ANUAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Omitton Ricardo de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS	
PROTOCOLO	
	DATA <u>27/01/10</u>
Assinatura 	